

## PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL: LEIS E DOCUMENTOS\*

**Alessandra Leal**

Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia  
[ale.leal@msn.com](mailto:ale.leal@msn.com)

**Maristela Correa Borges**

Doutoranda em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia  
[maristela\\_correa@yahoo.com.br](mailto:maristela_correa@yahoo.com.br)

### RESUMO

Nos escritos que se seguem apresentamos ao leitor alguns documentos históricos, jurídicos e de políticas culturais sobre o patrimônio cultural imaterial. Partimos do suposto de que o processo de construção de idéias e legislações de e sobre o patrimônio cultural é ainda pouco conhecido no mundo acadêmico e de que para compreender o atual contexto sócio-econômico-político da cultura popular é preciso conhecer como se desenvolveu nossas políticas públicas no que tange à cultura e conseqüentemente ao patrimônio cultural. Para tanto, fizemos uma revisão bibliográfica de textos e documentos, refletindo-os com o nosso contexto político atual. Neste texto, apresentaremos os resultados desses estudos, tendo em vista, a necessidade de narrar alguns caminhos que a categoria *Patrimônio Cultural Imaterial* trilhou para chegar aos moldes em que se encontra hoje: um instrumento jurídico que busca salvaguardar cultura e conhecimentos populares tradicionais. Como conclusão, poderemos perceber como os criadores da cultura popular lidam com a atualidade das gestões, promoções, salvaguardas de seus saberes, e como tais saberes se tornam patrimônio cultural imaterial.

**PALAVRAS-CHAVE:** Cultura popular. Patrimônio cultural imaterial. Políticas públicas. Legislação.

### EN DISANT SUR LE PATRIMOINE CULTUREL IMMATERIEL: LOIS ET DES DOCUMENTS

#### RESUMÉ

Dans les écrits qui suivent nous présentons au lecteur quelques documents historiques, juridique et des politiques culturelle sur le patrimoine culturel immatériel. Nous partons de l'hypothèse que le processus de construction des idées et des lois de et sur le patrimoine culturel est encore peu connu dans le monde académique et que, pour comprendre la situation socio-politique-économique de la culture populaire est nécessaire de connaître comment il s'est développé dans les politiques publique en matière de culture et donc au patrimoine culturel. À cette fin, nous avons fait une revue de la littérature de textes et documents, les réfléchir avec notre contexte politique actuel. Dans cet article, nous présentons les résultats de ces études, car il a été nécessaire de raconter certains chemins que la catégorie du patrimoine culturel immatériel a marché pour obtenir le moule dans lequel elle est aujourd'hui: un instrument juridique qui vise à sauvegarder la culture populaire et les connaissances traditionnelles. En conclusion, nous pouvons voir comment les créateurs de la culture populaire travaillent avec les efforts actuels de leurs gestions, avec les promotions et les garanties de leurs connaissances ; et en dernier, comment ces connaissances deviennent le patrimoine culturel immatériel.

**MOTS-CLÉ:** La culture populaire. Patrimoine culturel immatériel. Politiques publiques. La législation.

---

\* Recebido em 06/12/2011

Aprovado para publicação em 21/08/2012

Este trabalho é resultado da pesquisa *Cultura Popular e Patrimônio Cultural, o olhar de dentro para fora: uma análise sobre a gestão da cultura popular pelos 'fazedores' de cultura*, que foi premiada pela FUNARTE com a Bolsa de Produção Crítica em Conhecimentos Tradicionais e Culturas Populares em 2010/2011 e gerou a dissertação *Semear cultura, Cultivar culturas populares, Colher patrimônios: a gestão social da cultura popular às margens do Rio São Francisco no Norte de Minas Gerais*

A preocupação com a proteção do patrimônio cultural encontrou os seus primeiros intentos em 1931, com a *Carta de Atenas*, elaborada pela então, Sociedade das Nações<sup>2</sup> (atual Organização das Nações Unidas – ONU). A Carta apontava problemas, como a deterioração de monumentos históricos, artísticos e científicos, a dificuldade para realizar a recuperação e a reconstituição desses bens, e sugeria estratégias e políticas para a salvaguarda e a preservação deles. Nos anos posteriores (1933, 1956, 1962, 1964), várias reuniões aconteceram, todas elas voltadas para a elaboração de recomendações e táticas destinadas à salvaguarda de patrimônios arqueológicos, sítios, monumentos, jardins, centros, e prédios históricos.

Um dos documentos importantes oriundos dessas assembléias é a *Recomendação de Paris de 1964*, elaborada pela 13ª Conferência Geral da UNESCO<sup>3</sup>. Ela tinha então como objetivo propor conselhos para a proibição e impedimento do comércio de bens culturais materiais ilícitos. A conferência define patrimônio cultural como:

bens móveis e imóveis de grande importância para o patrimônio cultural de cada país, tais como as obras de arte e de arquitetura, os manuscritos, os livros e outros bens de interesse artístico, histórico ou arqueológico, os documentos etnológicos, os espécies-tipo da flora e da fauna, as coleções científicas e as coleções importantes de livros e arquivos, incluídos os arquivos musicais (RECOMENDAÇÃO DE PARIS, 1964. p.02).

As recomendações das Conferências de 1968 e 1972 reforçam a importância da preservação dos bens culturais, mas nada acrescentam de especial sobre os bens imateriais.

A ação que primeiro oficializou iniciativas globais para a reflexão conjunta de como entender e resguardar a cultura frente às rápidas transformações dos tempos atuais, incluindo nisso tanto as consequências de conflitos entre nações (guerras), quanto a junção de miscigenação das mesmas do mundo. Foi com a criação da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

A UNESCO representava a proposta de criação de mecanismos capazes de colocar, em relação, várias culturas nacionais. Uma nova questão que tomou vulto naquele momento foi sobre o conceito antropológico de cultura. Contrapondo-se às tendências racistas que haviam desencadeado a guerra que acabara de acontecer, o conceito de cultura foi apropriado como antídoto aos conflitos entre os povos. (ABREU, 2009. p. 36)

A medida inicial da UNESCO foi propor estudos para compreender num todo como as relações mundiais e locais se davam como e através da cultura. Desta iniciativa, nascerá a “idéia de que havia um patrimônio cultural a ser preservado, e que incluía não apenas a história e a arte de cada país, mas o conjunto de realizações humanas em suas mais diversas expressões. A noção de cultura incluía hábitos, costumes, tradições, crenças (...)” (ABREU, 2009. p. 37). É com a criação da UNESCO que explodem pelo mundo os estudos e pesquisas de folcloristas e antropólogos com enfoque centrado nas tradições populares, no folclore e na cultura popular, com o objetivo principal de inventariar, etnografar e descrever minuciosamente os atos de significação tradicionais e patrimoniais espalhados pelo mundo.

O mundo começa então a investir olhares atentos a esta dimensão do criar humana, até então deixada de lado. E em 1989 surge a *Recomendação da UNESCO sobre Salvaguarda da Cultura Popular e Tradicional*. Nela se reconhece “a natureza específica e a importância da cultura tradicional popular como parte integrante do patrimônio cultural e da cultura viva” (RECOMENDAÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR, 1989. p.01).

O documento define como a cultura popular e tradicional espelham a identidade cultural e social de uma comunidade. Ele leva em consideração a relevância social, cultural, política, econômica, a representatividade para a história do povo e a fluidez e espontaneidade com que são transmitidas

<sup>2</sup> Sociedade das Nações, ou Liga das Nações, foi uma organização internacional, a princípio idealizada em Janeiro de 1919, em Versalhes, nos subúrbios de Paris, onde as potências vencedoras da Primeira Guerra Mundial se reuniram para negociar um acordo de paz. Foi extinta quando não obtendo êxito explode a Segunda Guerra Mundial. Ver referências às Cartas Patrimoniais disponibilizadas pelo IPHAN na Bibliografia deste.

<sup>3</sup> A UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura é uma organização das Nações Unidas fundada em 16 de novembro de 1945, após a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de promover a paz no mundo mediante orientações para a educação, ciência e cultura. Ver referências às Cartas Patrimoniais disponibilizadas pelo IPHAN na Bibliografia deste.

oralmente. A carta de recomendação vem sugerir o registro, como comentamos anteriormente, como estratégia de reconhecimento e de preservação do saber fazer, da identidade das comunidades e grupos tradicionais.

A folia de Santos Reis, o Batoque e a Dança de São Gonçalo são, por exemplo, expressões vivas de um Patrimônio Cultural Imaterial. São patrimônio, não apenas no sentido agora jurídico e de política públicas. São patrimônios culturais porque assim são reconhecidas pelos seus atores e assim recebidas e partilhadas por alguns de seus intermediários e espectadores mais sensíveis e lúcidos. São patrimônios culturais porque dizem da identidade e do saber fazer de seu povo, de seu grupo, de sua comunidade.

No entanto, duas décadas antes, desde 1950 o Japão já desenvolvia programas e alternativas para a preservação e salvaguarda dos bens imateriais. Por este motivo, o conhecimento japonês na área proporcionou suporte teórico e jurídico para que a UNESCO elaborasse, em 1993, a proposta de reconhecimento dos detentores de conhecimentos tradicionais que oferece, por meio do Programa “*Tesouros Humanos Vivos*” – incentivo para que os mestres continuem transmitindo às gerações chegadas seus conhecimentos.

Em 1964, o governo da República da Coreia pôs em andamento seu sistema de proteção e de transmissão do patrimônio cultural imaterial para as gerações seguintes. Em setembro de 1995, esse Estado contava com um total de 92 expressões importantes do patrimônio cultural imaterial, congregando 167 pessoas e cinquenta organizações.

As Filipinas, por meio de um decreto presidencial de 1973, vinha concedendo honras e privilégios aos artistas nacionais. Ficou, então, decidido que o título de ‘Tesouros humanos vivos’ seria utilizado para a valorização de tradições locais e sua transmissão a gerações seguintes. Três pessoas de comunidades culturais autóctones diferentes receberam o título em 1994.

A Tailândia seguiu via similar, em 1985, quando seu projeto relacionado aos artistas tailandeses de grande valor e talento, protegendo, ao mesmo tempo, as artes e eles concernentes. Oito artistas – no domínio da poesia, do design, da música e do teatro – receberam o título em 1993.

Mais recentemente, um programa regional de criação de ‘Tesouros humanos vivos’ foi posto em andamento na Romênia. Esses ‘tesouros’ são artistas populares excepcionais, que valorizam as tradições locais de suas artes.

Na França, em 1994, o Ministério da Cultura concedeu o prêmio a quase vinte pessoas, consideradas mestres da arte. Trata-se de uma distinção reservada a artesãos conhecidos pelo ‘saber-fazer’ e pelo talento excepcionais. Eles têm por missão transmitir esse ‘saber-fazer’ e essa maestria às gerações seguintes. (ABREU, 2009. p.86).

A preocupação que norteou a iniciativa do ‘Tesouros humanos vivos’ foi a de que os atos de significação patrimoniais não chegassem às gerações futuras. Gerações que cada vez mais envolvidas com computadores e aparatos televisivos dedicam menos atenção e interesse às experiências diretas de criação de seus pais e avós. Com o incentivo, atores-fazedores promovem não só oficinas e mini-cursos, mas, são vistos em seu reconhecimento pela sociedade e, conseqüentemente, pelos jovens e crianças que possivelmente voltam olhos mais atentos e curiosos para o agir e o criar do povo e “dos antigos”. É o fio tênue da globalização, que ora pende para o lado da divulgação e do multiculturalismo valorizado, ora para a possibilidade do seu silenciamento.

Em 1994 a UNESCO reconhece na *Conferência de Nara* a experiência e a inventividade do Japão com relação aos conhecimentos tradicionais, e pontua questões como o significado da cultura popular, como importante e indispensável instrumento para a construção e fortalecimento das identidades nacionais em meio à globalização; e o seu valor histórico para a compreensão do homem enquanto ser intelectual.

Em 2001 a UNESCO publica a *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*, em que proclama uma política de defesa à diversidade e aos direitos humanos e ao direito de manifestação e à livre circulação das culturas, reconhecendo a importância da diversidade cultural para os povos e sociedades, uma vez que a “diversidade se manifesta na originalidade e na

pluralidade de identidades que caracterizam os grupos e as sociedades que compõem a humanidade” (DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL, 2001. p.03).

Em junho de 2002 houve a *reunião de especialistas em Paris*, promovida ainda pela UNESCO lista trinta e três conceitos essenciais para a compreensão do patrimônio cultural imaterial. Eles são agrupados por afinidade, e os relativos à palavra cultura são os seguintes: cultura tradicional, cultura popular, representação, criatividade, evento festivo, expressão oral, tradição oral, artes de interpretação (artes de espetáculo, artes de representação) (BABEL, 2004. p. 231)<sup>4</sup>.

Transcrevermos as definições de cultura e de cultura popular, tal como elas foram propostas no documento.

**Cultura** – conjunto de traços distintivos de uma sociedade ou de um grupo social, em plano espiritual, material, intelectual e emocional, compreendendo, além da arte e a literatura, os estilos de vida, os modos de vida em comum, os sistemas de valores, as tradições e as crenças<sup>5</sup>. (BABEL, 2004. p. 233).

(...)

**Cultura popular** – práticas sociais e representações por meio das quais uma comunidade cultural exprime sua identidade particular no seio de uma sociedade mais ampla. Estas formas culturais são com frequência comercializadas ou difundidas.

1. Para os fins da presente Convenção, “**patrimônio cultural imaterial**” entende-se como as práticas e representações – tanto quanto os saberes-fazer, instrumentos, objetos, artefatos e lugares que necessariamente lhes são associados – reconhecidas por suas comunidades e seus indivíduos como fazendo parte de seu patrimônio cultural imaterial, e que se conformam aos princípios universalmente aceitos dos direitos do homem, da equidade, da durabilidade e do mútuo respeito entre comunidades culturais. Este patrimônio cultural imaterial é constantemente recriado pelas comunidades em função de seu meio e de sua história e sua busca de um sentimento de continuidade e de identidade, contribuindo assim a promover a diversidade cultural e a criatividade da humanidade.

2. O “patrimônio cultural imaterial”, tal como está definido no parágrafo 1, acima, cobre os seguintes domínios:

- (i) as expressões orais;
- (ii) as artes de interpretação;
- (iii) as práticas sociais, rituais e eventos festivos;
- (iv) os conhecimentos e as práticas concernentes à natureza. (BABEL, 2004. p. 230).

Assim, o patrimônio cultural imaterial foi definido na Reunião internacional de especialistas para o patrimônio cultural imaterial, junto com um oportuno “Glossário UNESCO”. O evento foi celebrado em Paris, de 10 a 12 de junho de 2002, e foi revisto por participantes do mesmo grupo original – que contou com o antropólogo brasileiro e por muitos anos professor da Universidade de Campinas, Antônio Augusto Arantes – entre junho e agosto de 2002.

Tal como está definido no documento, o patrimônio cultural imaterial é de algum modo também material. Ele envolve processos criadores pessoais, tornados socialmente coletivos, comunitários. A cultura deve ser entendida como algo ao mesmo tempo simbólico e público. Ela envolve processos interiores de saber, sentir e criar. E envolve também os seus produtos tidos como “imateriais”. Os próprios “saberes tradicionais” do fazer (as tecnologias produtivas) e do agir (as gramáticas da vida social). Envolve o feito, o vivido (as práticas) e o pensado (as representações).

<sup>4</sup> As passagens transcritas aqui e nas páginas fazem parte do *Glossário*, ao final do livro **Le patrimoine culturel immatériel**, da série *Internationale de l'imaginaire – nouvelle série – n. 17*, publicado por BABEL: Maison des cultures du monde, em Arles, em 2004. Não conhecemos uma edição do mesmo documento em Português.

<sup>5</sup> A nota de rodapé referente ao conceito de cultura, aponta que sua definição baseou-se na proposta formal formulada para a conferência mundial da UNESCO sobre políticas culturais, Mondiacult, celebrada no México, em 1982. Ver Declaração do México disponível no site do IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do;jsessionid=C118EA2CD82F6FCDB261C0A0A3851769?id=12372&igla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>.

Assim, abarca tanto o acontecer social dos gestos do criar a atos de significação, quanto os seus acontecimentos inseridos num modo de vida de uma comunidade.

Em 2003, na 32ª reunião da Conferência Geral da UNESCO, é acordado entre os países participantes um documento de maior relevância para o reconhecimento da importância dos atos de significação da cultura popular, assim como o seu entendimento como patrimônio cultural imaterial: a *Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*.

A convenção trás o último documento compartilhado entre as nações do mundo e oficializa o que vem sendo proposto desde 1972 por iniciativas individuais em países do oriente e mesmo o Brasil, que ensaiou iniciativas em 1936 sobre a cultura popular como patrimônio cultural.

A seguir reunimos em um quadro os momentos importantes entre congressos, encontros e reuniões, ao lado dos respectivos documentos que geraram:

**Quadro 1** – Documentos e Cartas Patrimoniais

Ano	Documento	Reunião	Princípios/ Sugestões/ Decisões
1962	Recomendação de Paris	12ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas	O objetivo da recomendação é a salvaguarda da beleza e do caráter das <b>paisagens</b> e lugares, a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e dos <b>lugares naturais, rurais ou urbanos</b> , quer se devam à natureza ou à obra do homem, que apresentam um interesse cultural e estético, ou que constituem meios naturais característicos.  Aponta estudos e as medidas a serem adotadas para a salvaguarda <b>Paisagens e sítios naturais, rurais, urbanos</b> devidos à natureza ou à obra humana, que apresentem interesse cultural ou estético. Sugere a elaboração de políticas e estratégias para proteção e conservação.
1964	Recomendação de Paris	13ª Sessão da Reunião da Unesco sobre Conservação e Utilização de Monumentos e Lugares de Interesse Histórico e Artístico	Recomenda medidas destinadas a proibir e impedir a exportação, importação, comercialização e transferência de propriedade ilícita de <b>bens culturais móveis e imóveis</b>
1972	Carta do Restauo	Ministério da Instrução Pública do Governo da Itália	Propõe cuidados e atenções para com as restaurações e intervenções nas obras de arte: <b>conjuntos arquitetônicos, incluindo pinturas e esculturas, expressões figurativas das culturas populares e da arte contemporânea</b> para efeito da sua salvaguarda.
1972	Recomendação Paris - <b>Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural</b>	17ª Conferência Geral das Organizações das Nações Unidas	Recomenda medias e estratégias de proteção e salvaguarda, nacional e internacional, do <b>patrimônio cultural material e natural</b> , tendo em vista as violentas degradações do meio ambiente provocadas pelo homem.
1982	Declaração Tlaxcala	3º Colóquio Interamericano sobre a Conservação do Patrimônio Monumental no México	Aponta considerações para reconhecimento e salvaguarda das <b>pequenas aglomerações (comunidades tradicionais)</b> .
1982	Declaração do México	Conferência Mundial sobre as Políticas Culturais	Sugere princípios para regência das políticas culturais, no que diz à identidade cultural, dimensão cultural do desenvolvimento, à cultura e democracia, ao <b>patrimônio cultural</b> , criações artísticas e intelectuais, relações entre cultura, educação, ciência e comunicação e a cooperação cultural internacional.

1989	Carta de Cabo Frio	Encontro de Civilizações nas Américas	Tendo em vista o quinto centenário do descobrimento do Brasil reconhece a 'importância da defesa da <b>identidade cultural</b> , que se fará a partir do resgate das formas de convívio com seu ambiente'. Para tanto, sugere expressivamente a garantia do uso exclusivo das terras de <b>comunidades indígenas e tradicionais</b> exclusivamente por elas.
1989	Declaração de São Paulo	Por ocasião da Jornada Comemorativa do 25º aniversário da Carta de Veneza	Recomenda que o <b>patrimônio cultural natural</b> deve ser incorporado às recomendações da <b>Carta de Veneza</b> , no que diz respeito à preservação de <b>sítios arqueológicos</b> . Sugere que adequações sejam elaboradas para à mesma, tendo em vista as transformações científicas e tecnológicas.
1989	Recomendação Paris	25ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO - Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular	Reconhece 'que a <b>cultura tradicional e popular</b> forma parte do patrimônio universal da humanidade e que é um poderoso meio de aproximação entre os povos e grupos sociais existentes e de afirmação de sua identidade cultural.' Recomenda disposições, princípios e medidas relativas à salvaguarda da cultura tradicional e popular de forma conjunta em todos os Estados.
1994	Conferência de Nara	Conferência sobre a autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial no Japão	Reconhece o espírito generoso e a coragem intelectual das autoridades japonesas. Reconhece as organizações, discussões e estratégias para importância e promoção da salvaguarda dos <b>patrimônios culturais da humanidade</b> .
1996	Declaração de Sofia	Declaração de Sofia	Aponta sobre as transformações que vem acontecendo com o conceito de <b>patrimônio cultural</b> , e com isso, a conseqüentes mudanças na lógica de preservação e proteção, que devem levar em consideração a rapidez das atualizações, a diversidade e pluralidade das culturas.
1997	Carta de Fortaleza	Seminário: Patrimônio Imaterial - Estratégias e Formas de Proteção	Recomenda ações e enfoques de debates ao IPHAN e ao Ministério da Cultura acerca da proteção e salvaguarda da <b>cultura popular</b> no Brasil.
1997	Carta de Mar del Plata	Documento do Mercosul sobre Patrimônio Intangível na Argentina	Aponta princípios acerca da proteção e salvaguarda do <b>patrimônio intangível</b> , levando em consideração as considerações da UNESCO.
2003	Recomendação Paris	32ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas	Aponta considerações e estratégias para implementação de políticas públicas para proteção e salvaguarda do <b>Patrimônio Cultural Imaterial</b> no âmbito nacional e global dos Estados partes.  É hoje um dos principais documentos que baseiam e norteiam as atividades de proteção das culturas populares.

Fonte: Instituto Nacional de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Org. LEAL, Alessandra. 2010.

## O PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO BRASIL

Se recuarmos no tempo poderemos falar de uma iniciativa anterior ainda às manifestações provocadas por Mário de Andrade. Não tendo o seu foco na cultura popular ela abarcava o patrimônio cultural no seu sentido primeiro: patrimônio como bem herdado de valor simbólico

importante para a nação. Em 1735, D. André de Melo e Castro, vice-rei do Estado do Brasil, em carta ao governador de Pernambuco apontava considerações a respeito da proteção dos monumentos históricos deixados pelos holandeses. Em 1920 Alberto Childe foi incumbido por Bruno Lobo, Presidente da Sociedade Brasileira de Belas Artes, para elaborar um anteprojeto de lei para defesa do patrimônio cultural nacional. A tentativa não obteve êxito, pois, a proposta estabelecia regras apenas para bens arqueológicos e exigia a desapropriação dos bens. Em 1923, Luiz Cedro em nova tentativa elabora um projeto de lei para efetivar a proteção dos bens históricos e artísticos. O projeto fracassa. No ano seguinte o Estado de Minas Gerais organiza uma comissão para preparar medidas para impedir o roubo e a depreciação de obras culturais móveis. O documento resultante serviu de suporte para a elaboração do artigo 216 da Constituição Federal de 1988.

Entre 1920 e 1930 o poeta e escritor Mário de Andrade em viagens pelo nordeste do Brasil, com o intuito de conhecer a cultura nordestina em sua diversidade, catalogou festas, fazeres, danças, artesanato, brincadeiras e saberes que foram publicados em 1927 no livro com o relato de suas viagens: *O Turista Aprendiz* (IPHAN, 2006. p. 17). Durante as viagens nasce a preocupação com os bens culturais populares e o questionamento sobre o que e como se fazer algo para manter no tempo e no espaço tais saberes e fazeres. (IPHAN, 2006. p. 09-11).

Em 1922, o mesmo Mário de Andrade, durante a Semana de Arte moderna, de posse e conhecimento de grande coletânea de material e reflexões advindas das viagens, relembra a valorização e a proteção da cultura popular em debate.

Em 1936 Gustavo Capanema, Ministro da Educação de 1934 a 1945, ciente dos movimentos para a proteção dos bens culturais, propõe a Mário de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, a estruturação de planos para a proteção dos bens culturais. O escritor sugere a implantação de um órgão que gerisse a política de preservação do patrimônio cultural brasileiro, já incluindo o patrimônio imaterial. A proposta define que patrimônio cultural não abarcava apenas a cultura material, mas os conhecimentos e os fazeres, os atos de significação patrimoniais realizados pelo homem do povo. Ele já se preocupava, inclusive, em contornar as dificuldades por parte de órgãos públicos e de defesa do acontecer da cultura popular.

Hoje o Boi de Alecrim saiu pra rua e está dançando pros natalenses. Os coitados estão inteiramente às nossas ordens só porque Luís da Câmara Cascudo, e eu de emburlo, conseguimos que pudessem dançar na rua sem pagar a licença na polícia. Infelizmente é assim, sim. Civilização brasileira consiste em impecillar as tradições vivas que possuímos de mais nossas. Que a polícia obrigue os blocos a tirarem licença muito que bem, pra controlar as bagunças e os chinfrins, mas que faça essa gente pobríssima, além dos sacrifícios que já faz pra encenar a dança, pagar licença, não entendo. (ANDRADE, 1993. p. 267).

Um ano depois, em 1937 é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN sob a direção de Rodrigo Melo Franco de Andrade. Em 1946, por meio do decreto-lei nº 8.534, o SPHAN é transformado em DPHAN, Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e cria distritos em Recife, Salvador, Belo Horizonte e São Paulo.

Numa visão retrospectiva, se pode afirmar que os primeiros registros de bens culturais de natureza imaterial foram realizados naquele período, durante as expedições do escritor pelo Nordeste brasileiro, ocasião em que valioso material audiovisual e textual sobre danças e ritmos populares da região foi recolhido. (IPHAN, 2006. p.10).

Entre 1935 e 1938, ainda Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, Mário de Andrade organiza expedições entre São Paulo, Minas Gerais, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba e Pernambuco registrando de forma sistemática festas, músicas e danças.

A etnografia brasileira vai mal. Faz-se necessário que ela tome imediatamente uma orientação prática baseada em normas severamente científicas. Nós não precisamos de teóricos, os teóricos virão a seu tempo. Nós precisamos de moços pesquisadores, que vão à casa do povo recolher com seriedade e de maneira completa o que esse povo guarda e rapidamente esquece, desnordeado pelo progresso invasor. (ANDRADE, 1936 apud CASTRIOTA, 2009. p. 213).

Ele já então, utilizava a etnografia e lançava mão de instrumentos como gravação, fotografia, filmagem e sistematização organizadas dos dados coletados. (...). “A Biblioteca Pública de São Paulo era o repositório de todo o material coletado.” Em 1938, Mário de Andrade demite-se do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo, “insatisfeito com os rumos do Estado Novo”. (CASTRIOTA, 2009. p. 212).

Apesar de toda a paixão e engajamento do escritor, e mesmo tendo deixado documentados os seus intentos, o projeto de Lei proposto não teve de imediato efeito sobre as práticas do Estado. (SPHAN-PRÓMEMÓRIA, 1980. p. 55)

Os primeiros anos de trabalho do SPHAN foram voltados para a proteção dos bens históricos e naturais, ou porque muito pouco se sabia sobre metodologias do fazer, ou porque ainda não havia estudos de destaque significativo pelo mundo. Somente em 1972 apareceram as primeiras reivindicações nesta direção. Ações efetivas aconteciam nos países orientais. No entanto, ainda eram tímidas e só ganham destaque no contexto mundial por volta de 1950. Ano que marca também as primeiras incursões de folcloristas e antropólogos.

O fato é que apenas em 1947, três anos antes do Japão, é criado o Centro Nacional do Folclore e Cultura Popular – CNFCP, quando medidas efetivas são tomadas para proteção do patrimônio cultural imaterial. A Comissão redige em 1951 a Carta do Folclore junto às Comissões Estaduais do Folclore e alguns pesquisadores folcloristas. As sugestões e indicações foram analisadas pela Comissão Nacional, e debatida em mesas-redondas até o fechamento da versão final que foi publicada em dezembro de 1951. Mais tarde o documento é revisto, tendo em vista a Recomendação de Paris de 1989, quando é republicada no Boletim Nº 13 da Assembléia Geral da Comissão em 1993. Ressalto que a principal iniciativa desse período foi promover “ações de apoio às condições de existência dessas manifestações e manter extraordinário acervo sobre o tema”. (IPHAN, 2006. p. 11).

Nesse período, a cultura afro-brasileira, com seus ritos, cultos e manifestações são enfim reconhecidas em seu valor e importância. Como exemplo a Serra da Barriga<sup>6</sup> e a Casa Branca do Engenho Velho<sup>7</sup> são tombados. (IPHAN, 2006).

Em 1958 a Comissão cria, já no governo de Juscelino Kubitschek, a Campanha de “Defesa do Folclore Brasileiro”, que teve como ações:

promover e incentivar o estudo e as pesquisas folclóricas; levantar documentação relativa às diversas manifestações folclóricas; editar documentos e obras folclóricas; cooperar na realização de congressos, exposições, cursos e festivais e outras atividades relacionadas com o folclore; cooperar com instituições públicas e privadas; esclarecer a opinião pública quanto à significação do folclore; manter intercâmbio com entidades afins; propor medidas que assegurem proteção aos folguedos e artes populares e respectivo artesanato; proteger e estimular os grupos folclóricos organizados; formar o pessoal para a pesquisa folclórica (DECRETO 43178/58).

A Campanha, apesar de promover significativas divulgações e iniciativas em prol dos estudos do folclore no país, pouco pode fazer, diante da falta de apoio e limitações impostas pelo governo. Lembremos que a gestão de Juscelino Kubitschek esteve totalmente dirigida ao desenvolvimento econômico e modernizador do país.

Em 1961, sob a presidência de João Goulart, Edson Carneiro assume a coordenação da Campanha. Nesse período ela segue da mesma forma com pouca força, já que o presidente detinha “minoridade no Legislativo e pouca representatividade na sociedade organizada” (OLIVEIRA<sup>8</sup>, 2010). Em 1964, com o Golpe Militar, Carneiro é afastado e Renato Almeida assume a frente da Campanha. Até então, a cultura popular e o patrimônio cultural haviam sido deixados em terceiro ou quarto planos, ofuscados pela crise econômica e política enfrentada pelo país, agravada pela falta de interesse dos planos de gestão do governo.

<sup>6</sup> Terras de localização do Quilombo Palmares.

<sup>7</sup> Terreiro de candomblé na Bahia

<sup>8</sup> OLIVEIRA, Vânia Dolores Esteves de. Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro: estratégias e redes de resistência na construção da memória da cultura popular brasileira. In: Encontro Regional da Associação Nacional de História do Rio de Janeiro: Memória e Patrimônio. Rio de Janeiro, 19 a 23 de julho de 2010.



Renato Almeida reativa os ideais folcloristas e engaja movimentos para a instauração de museus, bibliotecas, acervos e centros de documentações. Este forte envolvimento vai resultar em um fortalecimento e disseminação pelo país os centros e museus do folclore entre 1965 e 1969. Institui-se o dia nacional do folclore, Decreto nº 56.747, de 17/08/1965. Como consequência o Museu do Folclore é inaugurado em 1968, no dia do folclore, como lócus representativo de depositário da cultura popular brasileira (OLIVEIRA, 2010).

Em 1970 o DPHAN é transformado em IPHAN e prossegue o período em que a industrialização e os planejamentos com enfoque total no 'aceleramento' do desenvolvimento econômico ocupam praticamente todo o cenário nacional.

Com sua visão arguta, Aloísio Magalhães acreditava que esse processo – análogo ao que hoje se percebe na esteira da globalização – levaria as culturas locais a perderem suas características, sendo sua grande preocupação a perda de sua identidade cultural. (CASTRIOTA, 2009. p.214).

Em 1975 Magalhães implanta, ainda em Regime Militar, o *Centro Nacional de Referências Culturais – CNRC*, por meio de convênio entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o Ministério da Educação e Cultura, o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério do Interior, o Ministério das Relações Exteriores, a Caixa Econômica Federal, a Fundação Universidade de Brasília, e a Fundação Cultural do Distrito Federal. O objetivo era estabelecer um sistema referencial básico para analisar e descrever a dinâmica cultural brasileira. Para alcançar o objetivo, o centro trabalhou tendo em vista as seguintes características:

[...] adequação às condições específicas do contexto cultural do país; abrangência e flexibilidade na descrição dos fenômenos que se processam em tal contexto, e na vinculação dos mesmos às raízes culturais do Brasil; explicitação do vínculo entre o embasamento cultural brasileiro e a prática das diferentes artes, ciências e tecnologias, objetivando a percepção e o estímulo, nessas áreas, de adequadas alternativas regionais (SPAHN/ PRÓ-MEMÓRIA, 1980. p. 116).

Com a implantação do CNRC há uma nova re-significação na forma de pensar o patrimônio cultural e a cultura popular. Mais um passo é dado no sentido de distanciar os atos de significação de uma dimensão de meros objetos, como algo fixo e acabado, para compreendê-lo como processo, como uma referência cultural. Mais à frente esse conceito irá alargar-se, entendendo cultura e cultura popular como propomos neste trabalho: atos de significação fluídos, que acontecem no tempo e nele se transformam.

O Centro desenvolveu suas atividades voltadas para “os aspectos dinâmicos dos fenômenos descritos,” (SPAHN/ PRÓ-MEMÓRIA, 1980. p. 24) a partir do contexto sócio-econômico e cultural brasileiro, e seguindo quatro linhas de ação:

- Captação, que seria o entendimento da realidade sócio-econômica do país;
- Memorização, como a documentação do patrimônio cultural;
- Referenciamento, como a adequação entre a metodologia e a documentação para efetivação do registro dos fatos e processos captados; e a
- Devolução, com o retorno à sociedade dos resultados dos trabalhos do centro.

As linhas de ação norteavam os quatro principais programas de estudo: Mapeamento do Artesanato Brasileiro; Levantamentos Sócio-Culturais; História da Ciência e da Tecnologia no Brasil; Levantamento de Documentação sobre o Brasil.

Nesse sentido, os resultados da implementação do CNFCP transmitiam à comunidade aspectos e características específicas de cada grupo estudado e não apenas descrições teóricas, levando em consideração o contexto de desenvolvimento harmônico e respeitoso.

Nesse período foram realizadas ações de registro bastante significativas que, apesar de seu caráter experimental e não-sistemático, propiciaram uma importante reflexão sobre a questão, tendo como principal fruto a sedimentação de uma noção mais ampla de patrimônio cultural. (IPHAN, 2006. p. 12)

Os resultados de tais reflexões e registros contribuíram para provocar que o Congresso Nacional incluísse na Constituição Federal, nos artigos 215 e 216, a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, de modo a envolver a fluidez da natureza da cultura popular.

**Art. 215.** O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

II produção, promoção e difusão de bens culturais;

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões

IV democratização do acesso aos bens de cultura;

V valorização da diversidade étnica e regional

**216.** Constituem patrimônio Cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I – As formas de expressão;

II – os modos de criar, fazer e viver;

III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Em 1976 a Campanha Nacional do Folclore foi incorporada à Fundação Nacional de Arte – FUNARTE, e se transforma em Instituto Nacional do Folclore. Mais tarde, em 1997 é transformada em Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Em 1997 o Seminário "Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção" originou a *Carta de Fortaleza*, que ratifica e incentiva medidas para elaboração de instrumentos legais com a finalidade de identificação, preservação, proteção, e promoção do patrimônio cultural imaterial. Ele Ratifica os movimentos de defesa da legislação de preservação (decreto-lei n. 25/37); de apoio ao IPHAN e suas atividades de salvaguarda e ao Ministério da Cultura; de defesa à Lei de Incentivo à Cultura; de apoio aos atos de significação dos povos ameríndios e o reconhecimento do acontecimento do próprio seminário. O evento contou com a participação de representantes da sociedade brasileira e da UNESCO.

A Carta de Fortaleza contribui não apenas ao reconhecimento e ratificação das ações já iniciadas para uma nova conscientização do patrimônio cultural, mas colocou em ação as decisões da Constituição de 1988.

Como consequência do documento, no ano seguinte o Ministério da Cultura cria a Comissão Interinstitucional e o Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial. O segundo foi criado com o objetivo de regulamentar e assessorar as atividades de elaboração de propostas para regulamentação do registro do patrimônio cultural imaterial.

Nota-se que mais uma vez, desde 1977 as ações acerca do patrimônio cultural realizam-se de forma tímida e pouco divulgada. Aos poucos, a partir de 1998 algumas atitudes mais diretas são tomadas. No entanto, o retorno a ações efetivas e uma significação pragmática no cenário nacional serão retomadas em 2000 com o decreto 3.551.

Em 1998 é criada a Comissão Interinstitucional do Patrimônio Cultural para elaborar e estruturar alternativas e programas para registro do patrimônio imaterial, com a destinação de Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial para auxiliar a comissão. Como resultado, em 2000 surge dos estudos da Comissão e do Grupo de Trabalho o *Inventário Nacional de Referências Culturais*. Em 4 de agosto de 2000 a Comissão e o Grupo apresentam à sociedade o decreto Nº 3.551: *O Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial* que constituem patrimônio cultural brasileiro, e o *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial*.

O *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI*, regulamenta ações e propostas de fomento com o objetivo de custear projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural imaterial. O programa estrutura parcerias e convênios com instituições públicas, universidades, organizações não-governamentais, agências de desenvolvimento e organizações privadas, ligadas à cultura, à pesquisa e ao financiamento. Os projetos são analisados por comissões do IPHAN, constituídas para este fim, de acordo com edital publicado no Diário da União. O objetivo principal que vem concretizando o seu ideal, é que ele viabilize iniciativas da sociedade em geral destinada a ações de inventário tanto de culturas populares pelo país quanto da identificação de atos de significação populares com potencial para registro.

Agora o Estado prepara-se e também se re-organiza para envolver e incluir a cultura popular na dinâmica das trocas interessadas, midiáticas e monetárias da economia de mercado.

A implementação do decreto foi imediatamente seguida dos primeiros registros que foi proposto. E em 20 de dezembro de 2002 o *ofício das paneleiras de Goiabeiras/ES* é registrado no livro dos *Saberes*. No mesmo dia foi registrado livro das *Formas de Expressão*, a arte *Gráfica Kusiwa* dos índios Wajãpi, do Amapá. Em 2003 a arte é declarada pela UNESCO como uma das Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

O registro dos bens imateriais é o reconhecimento do Estado sobre a representatividade e a importância da arte como identidade e distinção de uma coletividade para a sociedade. É um embrião de comprometimento do Estado como a salvaguarda, a preservação e a promoção da cultura registrada.

O processo de registro envolve o inventário, a documentação e descrição minuciosa do bem cultural em questão. Tais métodos exigem técnicas adequadas, pois, não devem interferir na manifestação. Além disso, precisam compreender a cultura popular no fluxo de sua existência no tempo e espaço, no seu acontecer fluido, captando a essência de sua intuição e do seu acontecer social e simbólico. O processo de registro pode ser solicitado pelos interessados (sendo estes o próprio grupo, a prefeitura, o governo estadual e mesmo o federal. Pode ainda ser uma Organização da sociedade que de alguma forma tenha ligação direta com a cultura popular em questão) que será todo acompanhado e orientado pelo IPHAN, o qual responderá às solicitações que devem partir de forma coletiva da sociedade.

Para tanto o órgão desenvolveu a metodologia INRC – *Inventário Nacional de Referências Culturais*<sup>9</sup>. O inventário é uma metodologia elaborada em paralelo ao decreto 3.551/00, com o objetivo de identificar os bens culturais imateriais e produzir conhecimentos, materiais e documentos suficientes e adequados à promoção e salvaguarda dos bens e da vida social de onde eles se originam de modo respeitoso e harmônico com o bem a ser registrado. A metodologia desenrola-se em três fases:

1. O levantamento inicial de informações e dados disponíveis sobre a cultura social e a arte popular em questão e sua conseqüente identificação (seria a aplicação dos questionários próprios da metodologia) e descrição minuciosa, a caracterização das referências culturais importantes;

<sup>9</sup> Criada pela Comissão Interinstitucional do Patrimônio Cultural e Grupo de Trabalho do Patrimônio Cultural. Ver INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois**: a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília, 2006.

2. O mapeamento das relações entre tais referências e outras culturas e comportamentos e a enunciação de sua origem, do processo de formação, produção, reprodução e transmissão cultural e por último;

3. A documentação (preenchimento das fichas de identificação), como registro audiovisual e iconográfico do bem, a análise de todo o material pesquisado e a inclusão dos resultados no banco de dados do inventário.

Ela “busca descrever cada bem cultural imaterial, cuidadosamente, de modo a permitir uma adequada compreensão dos processos de criação, recriação e transmissão que o envolvem, assim como dos problemas que o afetam” (IPHAN, 2006. p.24). Por tal motivo, para ter acesso a sua estrutura o IPHAN exige análise do projeto de inventário do patrimônio cultural e homologação de termo de cooperação, em que a instituição interessada se compromete a oferecer suporte para que o Instituto treine e capacite os profissionais envolvidos e participe dos procedimentos acompanhando e orientando todo o trabalho.

Por sua abrangência e significado, pode-se afirmar que o Inventário Nacional de Referências Culturais constitui o instrumento mais completo de que dispõem hoje o Estado e a sociedade brasileira, para identificação e documentação dos bens culturais que constituem o seu patrimônio, abrindo, portanto, novas possibilidades para sua preservação. (IPHAN, 2010)

Realizadas todas as etapas do inventário o IPHAN publica o parecer no Diário Oficial da União, ao qual a sociedade tem 30 dias para reivindicar possíveis interferências. Findados o período é encaminhado para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para efetivação do registro.

O registro pode ser escrito em um dos quatro livros existentes, à saber:

- Saberes: conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
- Formas de Expressão: manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
- Celebrações: rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
- Lugares: mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas. (IPHAN, 2006. p. 18)

Atualmente o IPHAN confirmou o registro de dezenove bens como patrimônio cultural imaterial do Brasil, são eles:

**Quadro 2 – Bens Imateriais registrados no Brasil**

Patrimônio Imaterial	Livro	Data de registro	Lugar
Arte Kusiwa	Formas de Expressão	20/12/2002	Amapá e Pará
Ofício das Panelas de Goiabeiras	Saberes	20/12/2002	Vitória (Espírito Santo)
Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Formas de Expressão	05/10/2004	Recôncavo Baiano
Círio de Nossa Senhora de Nazaré	Celebrações	05/10/2004	Belém do Pará
Modo de Fazer Viola-de-Cocho	Saberes	14/01/2005	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
Ofício das Baianas de Acarajé	Saberes	14/01/2005	Salvador (Bahia)
Jongo no Sudeste	Formas de Expressão	15/12/2005	Vale do rio Paraíba do Sul em São Paulo: Guaratinguetá, Cunha, Piquete, São Luís do Paraitinga e Lagoinha. No Espírito Santo em São Mateus e Conceição da Barra
Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uapés e	Lugares	10/08/2006	Noroeste da Amazônia

Papuri			
Feira de Caruaru	Lugares	20/12/2006	Pernambuco
Frevo	Formas de Expressão	28/02/2007	Recife/Olinda– Pernambuco
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo	Formas de Expressão	20/11/2007	Rio de Janeiro
Tambor de Crioula	Formas de Expressão	20/11/2007	Maranhão
Modo Artesanal de Fazer Queijo de Minas	Saberes	13/06/2008	Regiões do Serro, da Serra da Canastra e do Salitre/ Alto Paranaíba (MG)
Ofício dos Mestres de Capoeira	Saberes	21/10/2008	
Roda de Capoeira	Formas de Expressão	21/10/2008	Salvador, Recôncavo Bahiano, Brasil.
Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora	Saberes	28/01/2009	Divina Pastora – Sergipe
Toque dos Sinos em Minas Gerais	Formas de Expressão	30/12/2009	São João del-Rey Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes (Minas Gerais)
Ofício de Sineiro	Saberes	30/12/2009	São João del-Rey Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes (Minas Gerais)
Festa do Divino Espírito Santo	Celebrações	13/05/2010	Pirenópolis/ GO

Fonte: Instituto Nacional de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Org. LEAL, Alessandra. 2010.

Ressalta-se que o registro deve ser renovado de dez em dez anos. Dado o caráter fluido e dinâmico que caracteriza, como vimos várias vezes antes, tudo o que existe e se transformam no mundo da cultura popular.

O registro é sempre do retrato de um momento, que deve ser refeito periodicamente, a fim de que possa acompanhar as adaptações e as transformações que o processo cultural opera nessas manifestações. Este re-exame também é importante para monitoramento e avaliação dos impactos gerados pela declaração desses bens como patrimônio cultural do país. (IPHAN, 2005. p. 23).

Inscritos nos livros de registro, os bens podem ser candidatos a proclamação como Patrimônio Cultural da Humanidade. Uma comissão da UNESCO avalia as inscrições e o mais votado é assim registrado. A declaração de um patrimônio cultural como Obra-Prima da Humanidade é o reconhecimento mundial da relevância cultural do bem protegido. O Programa existe desde 2001, quando a UNESCO resolveu estimular diretamente governos e ONG's – Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos a desenvolverem e pragmatizarem programas e políticas de reconhecimento e salvaguarda de seu patrimônio cultural.

Os ordenamentos internos do IPHAN não pararam após a consolidação dos registros iniciais. Ao contrário, intensificam-se. Assim, em 4 de abril de 2004 é criado o Departamento de Patrimônio Cultural Imaterial do IPHAN, que passa a agregar o Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Em setembro de 2005 é lançado o primeiro edital do *Programa Nacional de Patrimônio Cultural Imaterial*. Em novembro do mesmo ano o samba de Roda do Recôncavo Bahiano é proclamado pela UNESCO como Obra-Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade.

Em abril de 2006, por meio do Decreto Nº 5.753 a Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Cultural e da Cultura Popular é ratificada e juridicamente reconhecida pelo Brasil. Em 2007 é instituído o *Sistema Nacional de Patrimônio Cultural*.

Em março de 2008 foi promovida uma reunião entre o IPHAN e órgãos estaduais de gestão do patrimônio cultural. A reunião buscava força e mediação para viabilização de ações conjuntas entre governo e Estado. Em agosto de 2008, foi agenciado o I Encontro de Órgão de Patrimônio em Brasília

com a participação de 24 órgãos estaduais e todas as superintendências do Iphan bem como sua direção. Foi um encontro técnico de 100 pessoas onde se discutiu em grupos os cinco principais temas para a constituição de um Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, a saber: Compartilhamento e Conservação de Papéis dos Atores do SNPC; Transversalidade Temática do Patrimônio Cultural; Financiamento e Fomento; Estratégias para a Difusão e Valorização do Patrimônio Cultural pela Sociedade; e, Instrumentos e Formas de Funcionamento do Sistema.” (IPHAN, noticiário, 2010).

Um esforço significativo proposto no encontro foi o envolvimento de estados e municípios nas estratégias de operação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural. Dele surgiram algumas iniciativas e sugestões, que espera-se sejam incorporadas ao sistema.

O Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC) deve propor formas de relação entre as esferas de governo que permitam estabelecer diálogos e articulações para gestão do patrimônio cultural. Nas discussões realizadas até o momento, considerou-se que a proposta deve avançar em três eixos: Coordenação: definir instância(s) coordenadora para garantir ações articuladas e mais efetivas; Regulação: estabelecer conceituações comuns, princípios e regras gerais de ação; e, Fomento: incentivos direcionados principalmente para o fortalecimento institucional, estruturação de sistema de informação de âmbito nacional, fortalecer ações coordenadas em projetos específicos. (IPHAN, noticiário. 2010)

Em dezembro 2009 na cidade de Ouro Preto acontece o I Fórum Nacional sobre Patrimônio Cultural Imaterial que, junto à sociedade civil e instituições públicas e privadas, debate a qualidade de vigência do andamento das atividades de salvaguarda, assim como estratégias e diretrizes para gestão do patrimônio cultural. Estratégias destinadas a melhorias e à institucionalização de medidas para promoção da educação e da gestão patrimonial, também foram debatidas. Diante da multiculturalidade e multidisciplinaridade que envolve o trabalho dos técnicos e das instituições que auxiliam e apóiam a cultura popular o IPHAN tem buscado meios de legitimar e viabilizar programas de capacitação na área da gestão do patrimônio cultural.

O Fórum tem abrangência nacional e é voltado para discussão, reflexão e construção conjunta da Política Nacional de Patrimônio Cultural – PNPC, buscando definir os desafios, as diretrizes e as estratégias de atuação dos gestores. Os próximos encontros acontecerão a cada dois anos, sempre nas cidades onde o prefeito for também o presidente da Associação Brasileira Cidades Históricas. (IPHAN, noticiário. 2010)

O fórum foi significativo nesse sentido, pois ouviu os profissionais e a sociedade civil interessados. Os demais temas e programas<sup>10</sup> do IPHAN foram colocados em pauta e a partir de grupos temáticos de trabalho questionados e avaliados pelos presentes. Ao final o documento relatório foi redigido que deverá ser publicado pelo IPHAN, como *Carta Ouro Preto*, de dezembro de 2009.

<sup>10</sup> Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: instrumentos e formas de financiamento; cooperação, compartilhamento e definição de papéis; regulação e marcos legais estrutura e formas de funcionamento. PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO: O patrimônio arqueológico no ambiente urbano: desafios e perspectivas; BENS MÓVEIS E INTEGRADOS: Desafios da gestão de acervos; EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: Perspectivas de interação e ação nas comunidades; PAISAGEM CULTURAL E PATRIMÔNIO NATURAL: Conceito e aplicabilidade; PATRIMÔNIO EDIFICADO: Usos e sustentabilidade; PATRIMÔNIO FERROVIÁRIO: Gestão de bens imóveis; PATRIMÔNIO IMATERIAL: Identificação, reconhecimento e fomento; CAPACITAÇÃO E GESTÃO: Formação profissional em patrimônio; PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO; SÍTIOS URBANOS: Preservação de sítios e gestão urbana. Ver **DECRETO Nº 3.551**. 05 de agosto de 2000. Presidência da República. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). Acessado em: 22/06/2011.

Esta longa narrativa de uma história primeiro universal e, depois, brasileira, a respeito de medidas de âmbito universal e nacional a respeito da cultura popular e do patrimônio cultural imaterial representa “o outro lado” do que nos interessa aqui. De fato, nosso propósito é compreender o que se passa “na outra margem do rio”. Ou seja, a análise e a compreensão sobre as alternativas e estratégias de identidade e de ação cultural “de dentro para fora” e “de baixo para cima”. Ou seja, como criadores individuais ou coletivos populares, lidam com a atualidade das gestões, promoções, salvaguardas, mas também processos de apropriação indevida e de expropriação do que temos chamado aqui: atos de significação intuitivos.

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Regina. & CHAGAS, Mário. (org.) **Memória e Patrimônio**: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. **A ilusão de desenvolvimento**: nacionalismo e dominação burguesa nos anos JK. Florianópolis: Ed da UFSC. 2006. p.147-230.

ALMEIDA, Roberto Schmidt de. **A Estruturação de Tecnoburocracia do Planejamento Territorial no Brasil**. In IN: Terra Brasília – Revista de História do Pensamento Geográfico no Brasil. Rio de Janeiro. 2002-2003 Anos III-IV, N. 4-5. p. 113-135.

AYALA, Marcos & AYALA, Maria Ignez Novais. **Cultura Popular no Brasil**. São Paulo: Ática, 1987.

BARBALHO, Alexandre. **Políticas Culturais no Brasil**: identidade e diversidade em diferença. In Anais do III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, em 23 a 25 de maio de 2007.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **A Partilha da Vida**. São Paulo: Cabral Editora, 1995.

\_\_\_\_\_. **Cultura Popular e Educação**: salto para o futuro. In: SILVA, René Marc da Costa. Cultura Popular e Educação. Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação a distância, 2008. p. 25-100.

\_\_\_\_\_. **O Saber, O cantar e O viver do povo**. São José dos Campos: Centro de Estudos da Cultura Popular. Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Cadernos de Folclore. 2009B.

\_\_\_\_\_. **O que é folclore**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

\_\_\_\_\_. **A cultura na Rua**. Campinas-SP: Papirus, 1989.

\_\_\_\_\_. **A Educação como Cultura**. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

\_\_\_\_\_. **Notas de aula da Disciplina Tópicos Especiais em Geografia**: Cultura Popular e Memória Social, ministrada pelo Professor Carlos Rodrigues Brandão no segundo semestre de 2010.

BURKE, Peter. **Cultura Popular na Idade Moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil**: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. São Paulo: EDUSP, 2003.

**CARTA DE ATENAS**. Escritório Internacional dos Museus, outubro de 1931. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>>. Acessado em: 29/01/2007.

**CARTA DE FORTALEZA**. Fortaleza, 14 de novembro de 1997. n: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <[http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=](http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao)

[Legislacao&retorno=paginaLegislacao](http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao)>. Acessado em: 31/01/2007.

**CARTA DE NARA**. Nara, 6 de novembro de 1994. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla>

=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 31 jan. 2007.

**CARTA DO FOLCLORE BRASILEIRO.** Salvador: VIII Congresso Brasileiro de Folclore, 12 a 16 de dezembro de 1995.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio Cultural:** conceitos, políticas e instrumentos. São Paulo: AnnaBlume, 2009

CERTEAU, Michel. **A Cultura no Plural.** Campinas-SP: Papyrus, 1995.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.** Governo Federal. In: Senado Federal. disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acessado em: 08 fev.2007.

**CONVENÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL.** Paris, 29 de setembro a 17 de outubro de 2003. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <<http://portal.ipha.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>>. Acessado em: 31 janeiro de 2007.

**CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL CULTURAL E NATURAL.** Paris, 16 de novembro de 1972. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://135.portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 29/01/2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Cultura com aspás.** São Paulo: Cosac Naify, 2009.

**DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE A DIVERSIDADE CULTURAL.** 11 de setembro de 2001. União das Nações Unidas para a Educação, Cultura e Ciência. Disponível em: [www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br). Acessado em: 05/01/2007.

**DECRETO Nº 3.551.** 05 de agosto de 2000. Presidência da República. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm). Acessado em: 22/06/2011.

EAGLETON, Terry. **A idéia de cultural.** São Paulo: Editora Unesp, 2005.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. Noticiário: **O que é o Fórum Social Mundial?**. In: [www.forumsocialmundial.org.br/main.php?id\\_menu=19&cd\\_language=1](http://www.forumsocialmundial.org.br/main.php?id_menu=19&cd_language=1), disponível em 23 de julho de 2007.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Os Sambas, as Rodas, os Bumbas, os Meus e os Bois:** a trajetória da salvaguarda do patrimônio cultural imaterial no Brasil. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. **Relatório “Ofício das Paneleiras de Goiabeiras”.** IPHAN:BRASÍLIA Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12568&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional> Acessado em 16/10/2006B

\_\_\_\_\_. **Relatório “Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Wajãpi.** IPHAN:BRASÍLIA Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarDetalheConteudo.do?id=12568&sigla=Institucional&retorno=detalheInstitucional> Acessado em 16/10/2006C

\_\_\_\_\_. **Paisagem Cultural.** (cartilha) Brasília, 2009

\_\_\_\_\_. Noticiário: **Patrimônio Cultural Imaterial.** In: [www.iphan.gov.br/bcrE/pages/indexE.jsf](http://www.iphan.gov.br/bcrE/pages/indexE.jsf), acessado em 27 de novembro de 2010.

**LE PATRIMOINE CULTUREL IMMATERIEL:** lês enjeux, lês problématiques, lês pratiques. Internationale de Imaginaire, Nouvelle Série, 17. BABEL: Maison des Cultures Du Monde, 2004.

MARCHI, Lia; SAENGER, Juliana; CORREA, Roberto. **Tocadores:** homem, terra, música e cordas. Curitiba: Olaria Projetos de Arte e Educação, 2002.

MELLO, Maria Thereza Ferraz negrão de. **Entorno que transborda:** patrimônio imaterial da RIDE. Brasília: Petrobrás, 2006.



NETO, Moisés Vieira. **Monografia de Várzea da Palma**: dados para a história. Belo Horizonte: Ed do Autor, 1982.

**NOTICIÁRIO.** Prefeitura Municipal de Pirapora, 2010. Disponível em [www.pirapora.mg.gov.br/index.php%3Fpage%3Dpaginas%26idPagina%3D3+história+de+pirapora&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a](http://www.pirapora.mg.gov.br/index.php%3Fpage%3Dpaginas%26idPagina%3D3+história+de+pirapora&cd=2&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a). Acessado em 08 de janeiro de 2011.

**NOTICIÁRIO.** Velho Chico. Net, 2006. Disponível em [http://velhochico.net/index\\_arquivos/Page%20953H.htm](http://velhochico.net/index_arquivos/Page%20953H.htm). Acessado em 10 de janeiro de 2010.

OLIVEIRA, Vânia Dolores Estevam de. **Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro**: estratégias e redes de resistência na construção da memória da cultura popular brasileira. In: Encontro Regional da Associação Nacional de História do Rio de Janeiro: Memória e Patrimônio. Rio de Janeiro, 19 a 23 de julho de 2010.

ORTIZ, Renato. **Cultura Popular: românticos e folcloristas**. São Paulo: PUC-SP, 1985.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Decreto-lei Nº 3.551/00**. Brasília, 04 de Agosto de 2000. Governo Federal. In: Senado Federal. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=174182>. Acessado em: 30/01/2007.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Ementa Constitucional nº 48**. Brasília, 10 de agosto de 2005. Governo Federal. In: Presidência da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm). Acessado em 30/12/2010

RAPOSO, Renato Francisco de Almeida. **Folia de Reis em São Francisco (MG): uma expressão sertaneja**. São Francisco: Universidade Estadual de Montes Claros, 2006. Edição do Autor.

**RECOMENDAÇÃO DE PARIS.** Paris, 19 de novembro de 1964. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 29/01/2007.

**RECOMENDAÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DOS BENS CULTURAIS AMEAÇADOS PELA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.** Paris, 15 de outubro a 20 de novembro de 1968. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 29/01/2007.

**RECOMENDAÇÃO SOBRE A SALVAGUARDA DA CULTURA TRADICIONAL E POPULAR.** Paris, 15 de novembro de 1989. In: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>. Acessado em: 30/01/2007.

REDE DE TECNOLOGIA SOCIAL. Noticiário: **Brasília sedia o Encontro Nacional dos Povos do Cerrado**. In: [www.rts.org.br/noticias/destaque-4](http://www.rts.org.br/noticias/destaque-4), disponível em 13 de setembro de 2009.

RODRIGUES, Luciene, OLIVEIRA, Marcos F. (org.). **Formação social e econômica do Norte de Minas**. Montes Claros: UNIMONTES, 2000.

SANCHES, Sydney Lemeira. **O patrimônio cultural imaterial e a Propriedade Intelectual: harmonia ou conflito de interesses**. Centro de Pesquisa e Documentação de História contemporânea do Brasil – CPDOC. Fundação Getúlio Vargas.

SANTOS, Márcio. **Rio São Francisco**: patrimônio cultural e natural. Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 2003.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, FUNDAÇÃO NACIONAL PRÓ-MEMÓRIA. **Proteção e Revitalização do Patrimônio Cultural do Brasil**: uma trajetória. SPHAN: Brasília. 1980. Publicação nº 31.

TAMASO, Izabela. **A expansão do patrimônio: novos olhares sobre velhos objetos, outros desafios...** Universidade Federal de Goiás: Revista Sociedade e Cultura., V. 08. N. 02, 2002

TURINO, Célio. **Ponto de Cultura**: o Brasil de baixo para cima. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

YÚDICE, George. **A conveniência da Cultura**: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2004.